

COMUNICADO

Senhor(a) Candidato(a),

Considerando a quantidade de escolas disponíveis para aplicação da prova objetiva do concurso público para provimento de cargos da Prefeitura do Município de Porto Seguro (BA), o transtorno que a transferência da prova para outro município causará aos candidatos e, ainda, a segurança da prova e dos candidatos, as provas para o cargo de **Professor Nível I** – Pedagogia, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Língua Inglesa, Arte, AEE e Libras –, bem como para o cargo de **Auxiliar de Classe**, tiveram que ser **antecipadas** para o dia 30 de novembro de 2019, sábado, nos seguintes horários:

1) Cargo: Professor Nível I (todas as áreas)

- 1.1) Data: 30/11/2019, sábado.
- 1.2) Horário: de 8h30min às 12h30min.
- 1.3) Horário de **fechamento** do portão de entrada: 8h.
- 1.4) Duração da prova: 4 horas.

2) Cargo: Auxiliar de Classe

- 2.1) Data: 30/11/2019, sábado.
- 2.2) Horário: de 15h às 19h.
- 2.3) Horário de **fechamento** do portão de entrada: 14h30min.
- 2.4) Duração da prova: 4 horas.

Excluídos os cargos de Professor Nível I e Auxiliar de Classe, as provas objetivas para **todos os demais cargos** de nível médio, médio técnico e superior, serão aplicadas no dia 1º de dezembro de 2019, domingo, nos horários indicados no Edital Normativo.

Serão inseridos no Edital Normativo os subitens 9.1.1.1.1 e 9.1.1.2.1, com as seguintes redações:

9.1.1.1.1. A prova objetiva para provimento do cargo de Professor Nível I – Pedagogia, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Língua Inglesa, Arte, AEE e Libras – será aplicada na data provável de 30 de novembro de 2019, sábado, de 8h30min às 12h30min. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até às 8h, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos. O candidato deverá estar sentado em sua carteira no interior da sala de prova até, no máximo, 8h20min. O atraso causado por iniciativa do candidato levará à sua eliminação.

9.1.1.2.1. A prova objetiva para o cargo de Auxiliar de Classe será aplicada na data provável de 30 de novembro de 2019, sábado, de 15h às 19h. O candidato deverá chegar, impreterivelmente, até às 14h30min, quando serão fechados os portões e proibida a entrada de candidatos. O candidato deverá estar sentado em sua carteira no interior da sala de prova até, no máximo, 14h50min. O atraso causado por iniciativa do candidato levará à sua eliminação.

O candidato que tiver como dia sagrado e santificado o sábado natural, deverá chegar até o horário definido para o fechamento do portão, de acordo com o cargo, e ficará isolado em sala diversa dos demais candidatos até o pôr-do-sol de sábado, a partir de quando poderá iniciar a prova objetiva.

Nesse caso, o candidato que se enquadrar na condição religiosa referida, deverá enviar mensagem para o e-mail do Instituto Brasil de Educação – IBRAE (institutoibrae@gmail.com), com o fim de requerer a sua inclusão no horário especial e de juntar o comprovante de sua opção religiosa, devidamente assinado pelo respectivo líder ou orientador religioso local e redigido em papel timbrado, até, **no máximo**, o dia 26 de novembro de 2019. O candidato que durante o isolamento conversar com qualquer pessoa que não seja da coordenação do concurso, será eliminado do concurso público.

O candidato deverá trazer a sua alimentação para os períodos de isolamento e de realização da prova objetiva.

Nesse sentido, decidiu o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao julgar a ação de Mandado de Segurança nº 0011170-37.2010.4.01.3400.

"A sentença decidiu a questão com inegável acerto, assegurando a impetrante o direito de prestar o concurso, determinando-lhe que chegasse no horário normal de realização das provas e ficasse isolada em sala diversa dos demais candidatos até o pôr-do-sol, quando somente então iniciaria as provas, com o mesmo tempo de duração conferido aos demais candidatos."

Atenciosamente,
Porto Seguro, BA, 18 de novembro de 2019, sábado.

IBRAE
Coordenação de Concursos